



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PAUTA DA 11ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**10/03/2026
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senadora Damares Alves
Vice-Presidente: Senadora Mara Gabrilli**



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

| FINALIDADE | PÁGINA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Debater as graves violações de direitos humanos que atingem povos e comunidades tradicionais, camponeses e pequenos produtores rurais que ocupavam, há décadas, a área posteriormente transformada na Estação Ecológica da Terra do Meio, no Estado do Pará | 8 |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

| TITULARES | | SUPLENTE |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) | | |
| Ivete da Silveira(MDB)(10)(1) | SC 3303-2200 | 1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1) SE 3303-9011 / 9014 |
| Eduardo Braga(MDB)(10)(1)(29) | AM 3303-6230 | 2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10) TO 3303-5990 / 5995 / 5900 |
| Sergio Moro(UNIÃO)(10)(3) | PR 3303-6202 | 3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3) PA 3303-6623 |
| VAGO(12)(10)(3) | | 4 Styvenson Valentim(PSDB)(10)(3) RN 3303-1148 |
| Marcos do Val(PODEMOS)(8)(10) | ES 3303-6747 / 6753 | 5 Marcio Bittar(PL)(12)(8) AC 3303-2115 / 2119 / 1652 |
| Plínio Valério(PSDB)(10)(9) | AM 3303-2898 / 2800 | 6 VAGO(9)(23)(19) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD) | | |
| Cid Gomes(PSB)(13) | CE 3303-6460 / 6399 | 1 Flávio Arns(PSB)(4) PR 3303-6301 |
| Jussara Lima(PSD)(4) | PI 3303-5800 | 2 Vanderlan Cardoso(PSD)(24)(4)(25) GO 3303-2092 / 2099 |
| Mara Gabrilli(PSD)(4) | SP 3303-2191 | 3 VAGO |
| VAGO(22)(20) | | 4 VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO) | | |
| Jaime Bagattoli(PL)(2) | RO 3303-2714 | 1 Eduardo Girão(NOVO)(2) CE 3303-6677 / 6678 / 6679 |
| Magno Malta(PL)(2) | ES 3303-6370 | 2 Bruno Bonetti(PL)(28)(2) RJ 3303-6519 / 6517 / 6520 |
| Marcos Rogério(PL)(2) | RO 3303-6148 | 3 Jorge Seif(PL)(15) SC 3303-3784 / 3756 |
| Astronauta Marcos Pontes(PL)(14) | SP 3303-1177 / 1797 | 4 Flávio Bolsonaro(PL)(16) RJ 3303-1717 / 1718 |
| Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT) | | |
| Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18) | ES 3303-9054 / 6743 | 1 Weverton(PDT)(6)(17) MA 3303-4161 / 1655 |
| Rogério Carvalho(PT)(6)(17) | SE 3303-2201 / 2203 | 2 Augusta Brito(PT)(6)(17) CE 3303-5940 |
| Humberto Costa(PT)(17) | PE 3303-6285 / 6286 | 3 Paulo Paim(PT)(6)(17) RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235 |
| Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS) | | |
| Tereza Cristina(PP)(5)(11) | MS 3303-2431 | 1 Laércio Oliveira(PP)(26)(27)(5) SE 3303-1763 / 1764 |
| Damara Alves(REPUBLICANOS)(5) | DF 3303-3265 | 2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5) RR 3303-5291 / 5292 |

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damara Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damara Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
- (15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
- (16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
- (19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
- (20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
- (21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
- (22) Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
- (23) Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).

- (24) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (25) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
- (26) Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN).
- (27) Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN).
- (28) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG).
- (29) Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLEMO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
SECRETÁRIO(A): DIMITRI MARTIN STEPANENKO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdh@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de março de 2026
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

11ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

| | |
|--------------|--------------------------------------------------|
| | Audiência Pública Interativa |
| Local | Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2 |

Atualizações:

1. Inclusão de Convidado (06/03/2026 17:39)
2. Alteração para semipresencial (09/03/2026 06:56)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater as graves violações de direitos humanos que atingem povos e comunidades tradicionais, camponeses e pequenos produtores rurais que ocupavam, há décadas, a área posteriormente transformada na Estação Ecológica da Terra do Meio, no Estado do Pará

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 38/2026 - CDH](#), Senador Zequinha Marinho

Convidados:

Valmira Jerônimo da Silva

Ribeirinha, extrativista e moradora da Estação Ecológica da Terra do Meio

Presença Confirmada

Edson Pereira de Souza

Ribeirinho, extrativista e morador da estação ecológica da terra do meio - Membro do Conselho Gestor da Estação Ecológica da Terra do Meio

Presença Confirmada

Marcelo Norkey Duarte Pereira

Pequeno produtor - Morador da APA triunfo do Xingu. Formado em Gestão ambiental, com especialização em gestão estratégia de carbono - Membro do Conselho Gestor da Estação Ecológica da Terra do Meio e da APA Triunfo do Xingu

Presença Confirmada

Wilmar Joaquim da Silva

Agricultor familiar, camponês - representante da Associação APRIMIBA. Morador da Vicinal Leão dentro da Estação Ecológica da Terra do Meio

Presença Confirmada

Bruno Rafael Miranda Matos

Coordenador Técnico Territorial de Santarém/PA - representante do Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade – ICMBio

Videoconferência Confirmada

Procurador Geral da República Paulo Gonet
Procuradoria Geral da República - PRG/MPF

Aguardando Confirmação

Adevaldo Castro Alcântara

Agricultor familiar - Membro da Associação APRIMIBA, Morador da Vicinal Leão na Estação Ecológica da Terra do Meio

Aguardando Confirmação



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as graves violações de direitos humanos que atingem povos e comunidades tradicionais, camponeses e pequenos produtores rurais que ocupavam, há décadas, a área posteriormente transformada na Estação Ecológica da Terra do Meio, no Estado do Pará. Trata-se de famílias que construíram suas vidas, moradias e meios de subsistência muito antes da criação da unidade de conservação e que, até hoje, enfrentam insegurança jurídica, ausência de indenização justa e restrições que comprometem sua dignidade e sobrevivência. A audiência se impõe como medida necessária para assegurar visibilidade institucional e promover soluções que conciliem proteção ambiental com justiça social e respeito aos direitos fundamentais.

Os convidados serão indicados posteriormente

JUSTIFICAÇÃO

A realização da presente audiência pública impõe-se como medida necessária diante da persistência, por mais de duas décadas, de um quadro de insegurança jurídica, vulnerabilidade social e desequilíbrio federativo decorrente da criação e implementação da Estação Ecológica da Terra do Meio, no Estado do Pará.



A unidade de conservação foi instituída sobre território historicamente ocupado por povos e comunidades tradicionais, camponeses e pequenos produtores rurais que ali estabeleceram moradia, produção e vínculos comunitários muito antes da edição do ato normativo federal. Passados mais de 20 anos de sua criação, a União e o ICMBio não concluíram processos efetivos de regularização fundiária, indenização prévia e justa ou implementação de instrumentos de transição, como Termo de Compromisso ou TAC. Tal omissão prolongada não representa mero atraso administrativo, mas produz consequências concretas na vida de famílias que permanecem sob restrições severas ao exercício do trabalho, à produção de alimentos e à manutenção de sua subsistência.

A dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), o direito ao trabalho, à moradia e à segurança alimentar não podem ser relativizados indefinidamente sob o argumento da proteção ambiental. A Constituição estabelece, no art. 225, o dever de proteção ao meio ambiente, mas o faz em harmonia com os fundamentos da República e com os direitos fundamentais. A proteção ambiental não autoriza a produção de invisibilidade social, empobrecimento forçado ou perpetuação de um limbo jurídico que atinge comunidades inteiras.

Paralelamente, a criação da Estação Ecológica implicou significativa transferência de domínio territorial do Estado do Pará para a União, sem que tenha havido, até o momento, compensação financeira ou patrimonial correspondente. Tal cenário suscita debate relevante sobre o equilíbrio do pacto federativo (arts. 18 e 60, §4º, I, da Constituição), especialmente considerando que a supressão de extensa base territorial impacta arrecadação, planejamento fundiário e desenvolvimento regional, sem que o ente federado tenha obtido a devida reparação institucional.

Após mais de duas décadas, a ausência de solução estrutural revela falha de governança ambiental e ineficiência na gestão da política pública, incompatível com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência



administrativa (art. 37 da Constituição Federal). O prolongamento desse estado de indefinição compromete não apenas direitos individuais, mas o próprio equilíbrio socioambiental, que exige conciliação entre conservação, justiça social e desenvolvimento regional sustentável.

A Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, como órgão vocacionado à defesa das garantias fundamentais e como expressão da Casa da Federação, possui legitimidade institucional para promover o debate público qualificado, ouvir os órgãos federais, o Estado do Pará, as comunidades atingidas e especialistas, e contribuir para a construção de soluções que restabeleçam a dignidade das populações impactadas, a segurança jurídica e o respeito ao pacto federativo.

Não se trata de enfraquecer a proteção ambiental, mas de assegurar que ela se realize com responsabilidade constitucional, justiça social e efetividade institucional.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2026.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

